



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de insumos reagentes, calibradores e kit de controle de qualidade que serão utilizados no equipamento de execução de análises bioquímicas, o Bioclin 2000 Plus da Marca Bioclin no Laboratório de Fronteira. Maiores detalhes estão no Termo de Referência e no processo de Inexigibilidade de licitação.

II – Contratada: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA CNPJ: 88.484.969/0001-26

III - Justificativa da inexigibilidade e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente inexigibilidade em razão da necessidade da Secretaria Municipal da Saúde em adquirir os insumos acima descritos, para atendimento no Laboratório de Fronteira de São Borja. A escolha do fornecedor se dá em razão de ser a única representante no Estado que fornece o objeto pretendido, conforme documentação anexada ao processo. A Inexigibilidade de licitação encontra-se amparo no artigo nº 74 da Lei 14.133/21, no presente processo em seu inciso I.

IV - Justificativa do preço: O valor total da aquisição é de **R\$ 10.009,65 (dez mil e nove reais com sessenta e cinco centavos)**, conforme estimativa de preços constante no termo de referência, cujo valor está de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa feita pela secretaria. O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

V – Dotação Orçamentária:

Órgão: 10

Unidade: 4

Função: 10

Programa: 154

Projeto/atividade: 2088

Elemento: 3.3.3.0.30.00.00.00

Recurso: 1659 - 4500

Reduzido: 42698

São Borja-RS, 14 de junho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito